Decreto de 9 de Maio de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido a snrta. Rita Julia Costi do cargo de professora municipal de Três Sendas, neste Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de Maio de 1945

Prefeito